

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 064/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE


À servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 25 a 29 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2012 a 10 de março de 2013.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma no serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de março de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 18 de março de 2013.


Flávio Lampert

Sec. Mun. Administração.